INDICAÇÃO Nº 094/2022

O Vereador **Alexandre Tramontina Gravena** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável realize um levantamento sobre as cobranças indevidas das entidades religiosas do Município, tendo em vista que as mesmas são isentas de taxas de alvará.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição que os templos religiosos estão recebendo taxas de cobranças indevidas, solicita-se que seja feito a verificação desta situação.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA

Vereador